



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 035/UFSM/PRPGP, de 10 de novembro de 2015.

**ADENDO AO EDITAL N. 031/UFSM/PRPGP, de 14 de agosto de 2015, referente ao
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES/2016**

PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO E PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES PARA INGRESSO NO PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2016

A COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA tornam público o adendo ao Edital nº **031/UFSM/PRPGP, de 14 de agosto de 2015**, publicado na página <http://site.ufsm.br/editais/> no dia 18 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ:

Item 3.3 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

LEIA-SE:

Item 3.3 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 2 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

As demais informações e exigências contidas no EDITAL Nº 031/PRPGP/UFSM, de 14 de agosto de 2015, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Profª Tânia Denise Resener
Coordenadora Residência Médica

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa